

Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto da Mina da Lagoa Salgada

A Proteger Grândola – Associação de Defesa do Ambiente, no âmbito da Consulta Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental do projeto “Mina da Lagoa Salgada” em fase de Estudo Prévio, vem por este meio manifestar a sua discordância com o projeto proposto.

Após análise da documentação, consideramos que os impactos ambientais e sociais negativos associados a Mina da Lagoa Salgada são graves, duradouros e desproporcionais face aos potenciais benefícios apresentados.

A região de Grândola tem-se afirmado nos últimos anos como um território de excelência no turismo e na preservação do património natural e paisagístico. A implantação da Mina da Lagoa Salgada, com infraestruturas industriais de grande escala, um gigantesco aterro de resíduos, linha aérea de alta tensão, ruído contínuo, constante produção de poeira e acentuado impacto visual, é manifestamente incompatível com este modelo de desenvolvimento.

O projeto afetará negativamente atividades económicas consolidadas como a agricultura, a silvicultura e o turismo — todas dependentes da integridade ambiental e da qualidade dos ecossistemas locais —, além de comprometer de forma irreversível a qualidade de vida das populações residentes.

Consideramos que o prazo de seis semanas da Consulta Pública para análise e pronúncia é francamente curto, tendo em conta a complexidade técnica dos documentos. O Resumo Não-Técnico - dirigido ao cidadão comum - caracteriza-se por uma tal leveza e falta de transparência quanto aos verdadeiros impactos que levanta dúvidas quanto à real intenção de promover uma participação pública informada e efetiva. Mesmo nas +900 páginas do Relatório Síntese não se encontram informações claras sobre o verdadeiro consumo total de água da mina, o que compromete seriamente a qualidade e a credibilidade do processo de consulta.

Importa ainda mencionar que o Anexo 13 - Resultados das Entrevistas com Informadores Chave (pag.5) menciona que a Proteger Grândola foi contactada. Tal afirmação não é verdadeira pois a associação Proteger Grândola nunca foi contactada por qualquer entidade ligada ao projeto da Mina da Lagoa Salgada.

Enquadramento:

O projeto Mina da Lagoa Salgada (o “Projeto”) está a ser desenvolvido ao abrigo da concessão atribuída à REDCORP – Empreendimentos Mineiros Lda, subsidiária da empresa Canadiana Ascendant Resources Inc, e tem como objetivo o desenvolvimento mineiro, através da exploração subterrânea de depósitos minerais metálicos de cobre, chumbo, zinco e metais associados.

A concessão abrange uma área de 7.209 hectares, nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola. A Área de Intervenção (AI) do presente Projeto é de 271 hectares, enquanto a Área Potencial de Intervenção (API) ascende a 591 hectares, situando-se no concelho de Grândola. A totalidade da área afetada encontra-se inserida em espaço florestal e grande parte em Espaço Florestal de Produção, com presença de cursos e linhas de água.

A exploração mineira irá desenvolver-se a 12km do centro de Grândola e a pouca distância das aldeias de Água Derramada e Cilha do Pascoal. A acessibilidade rodoviária à mina será realizada através da EM543.

A produção estimada é de 5.480 toneladas diárias de minério, durante uma vida útil de 11 anos, iniciada após uma fase de construção com cerca de 2 anos. O investimento global previsto associado à implementação do projeto é de cerca €200 milhões. O modelo de exploração prevê a laboração em contínuo 24/24h. O minério lavrado será transportado por camiões para os portos de Setúbal, Sines e/ou Huelva.

Para além das infraestruturas mineiras, o projeto engloba a construção de uma Linha Aérea de Alta Tensão de 60 kV com 15 km de extensão para fornecimento de energia ao complexo mineiro, a construção de uma adutora de 20km para ligação à albufeira de Vale do Gaio, Alcácer do Sal, para abastecimento de água, bem como a instalação de uma unidade de produção elétrica renovável.

Impacto sobre os recursos hídricos:

A Mina da Lagoa Salgada está inserida na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6). De acordo com o Plano de Gestão do Sado e Mira 3º ciclo (2022–2027), a RH6 enfrenta desafios significativos relacionados com a escassez de água e a sobre-exploração dos recursos hídricos subterrâneos. A região já registou situações críticas, com descidas nos níveis piezométricos. Estas massas de água são consideradas reservas estratégicas a nível nacional, sendo essenciais para o abastecimento público, especialmente em períodos de seca.

A zona de Grândola está classificada frequentemente em situações de seca severa, com precipitação anual muito baixa e recarga limitada dos aquíferos. As alterações climáticas agravam esta condição, tornando os eventos de seca mais frequentes e prolongados.

O único ponto de captação de água potável que abastece as populações de Água Derramada e Cilha do Pascoal situa-se no centro da área de intervenção mineira.

O EIA reconhece que “os impactes nos recursos hídricos ocorrerão de forma contínua ao longo de todas as fases do projeto e prevê-se que continuem a ser afetados durante um período temporal, mesmo após o encerramento da exploração mineira.”

A documentação não é clara quanto à origem e a quantidade de água necessária para a operação da mina nas suas diferentes fases. O EIA submetido em 2019 previa a necessidade de “cerca de 0,5 m³ de água fresca por tonelada de material a tratar, considerando a recirculação da água”. Utilizando este dado, para a produção diária de 5.479 toneladas, o consumo diário seria de 2.739,5 m³, o que equivale a um consumo anual de água de cerca de 1 hm³.

Embora o Promotor do projeto afirme que a captação no sistema aquífero profundo não interferirá com os sistemas intermédio e superficial utilizados pelas populações, tal garantia tem de ser vista com ceticismo. O próprio EIA admite que a “abertura de galerias subterrâneas de grandes dimensões alterará inevitavelmente os padrões hidrodinâmicos das águas subterrâneas”, ou seja, os fluxos naturais de circulação entre diferentes camadas do subsolo. Essa alteração pode modificar gradientes de pressão, induzir fluxos verticais entre sistemas antes isolados e criar conexões hidráulicas inesperadas. A presença de falhas geológicas, fraturas e mais de 100 perfurações realizadas ao longo dos últimos 30 anos pode comprometer a integridade das barreiras naturais entre aquíferos, favorecendo a migração de água (e eventualmente de contaminantes) entre os diferentes níveis. Esta situação poderá conduzir ao rebaixamento do lençol freático, afetando a recarga natural e a disponibilidade de água por furos para consumo das populações e agrícola.

Este rebaixamento impactará diretamente a vegetação de raízes profundas, como o montado, comprometendo a sua sobrevivência e regeneração, sobretudo em períodos de seca cada vez mais frequentes.

Dado as pressões já existentes sobre os sistemas aquíferos da região, a operação da mina representa uma ameaça séria à resiliência hídrica da região.

A escassez de água para o desenvolvimento de novos projetos nesta região é aliás reconhecida pelo Governo Português pois na "Estratégia Nacional para a Gestão da Água" em discussão pública até 25 de abril de 2025, o seu Resumo Executivo, na página 20, inclui nas medidas propostas "Estudo para novas origens não convencionais – ApR (Água para Reutilização) e dessalinização - na zona industrial do Sado para preservação do aquífero Tejo-Sado".

O EIA em análise não trata adequadamente a proposta linha de adução de água desde a Barragem do Vale do Gaio. Está indicado que será uma conduta com 100mm de diâmetro com cerca de 20km. Não é claro o custo deste investimento. Segundo a legislação, uma conduta adutora com mais de 10 km deve obrigatoriamente ser submetida a um pedido de decisão de sujeição a AIA ("screening") junto da APA.

Apontamos 3 assuntos que implicam uma atenção especial:

- O Plano Nacional da Água exige que nesta região seja necessário estudar opções não convencionais.
- A albufeira do Vale do Gaio já é deficitária em água há vários anos, apesar da já existente ligação pela EDIA da mesma ao Alqueva. A Associação de Regantes utiliza essa água principalmente para o cultivo do arroz, entre outras culturas sazonais, reclamando a mesma a necessidade de mais água para as necessidades agrícolas da região. Não está claro no EIA se o promotor do Projeto tem licença para obter a água dessa infraestrutura. Em que quantidades ? Durante qual prazo ?
- O EIA indica que esta conduta irá servir para obter 42.000m³ de água por ano, a ser utilizada exclusivamente para as instalações sociais, lavagem de equipamento e produção de betão. A engenharia diz-nos que uma conduta de 100mm pode transportar razoavelmente 370.000m³/ano, ou seja, 9 vezes mais. Não será esta conduta um plano B para quando faltar a água dos aquíferos? Chama-se a atenção da APA para tomar as providências necessárias para garantir que em caso algum pode o licenciamento para 42.000m³/ano com a finalidade descrita ser usada para outro fim e em quantidades superiores.

Risco da contaminação dos aquíferos:

O projeto prevê uma produção de rejeitados de 5.151t/dia (1.880.000 t/ano). No final da exploração, estima-se um aterro com 9 milhões de toneladas acumuladas de detrito tóxico numa área de 65ha com uma altura de 2 a 8 andares.

Devido à gravidade das consequências potenciais caso a estrutura da barragem de rejeitados falhe, o projeto do aterro tem a classificação de perigo de barragem “muito alto”, o que exige níveis máximos de precaução e escrutínio público. Embora estejam previstos o uso de geomembranas de contenção e sistemas de drenagem, falhas técnicas, erros operacionais ou eventos climáticos extremos podem comprometer a eficácia dessas estruturas. A experiência nacional e internacional em projetos semelhantes demonstra que infiltrações, rasgos em membranas e sobrecargas nos sistemas de contenção são eventos plausíveis ao longo do ciclo de vida da mina.

O EIA identifica a presença de materiais potencialmente geradores de drenagem ácida (DAM). A DAM é um dos passivos mais persistentes e difíceis de remediar na mineração, podendo contaminar solos e aquíferos durante décadas. A sua mitigação exige tratamento ativo contínuo, com custos elevados e eficácia limitada.

Importa referir que a API da Mina se insere numa Área Estratégica de Proteção e Recarga de Aquíferos. A existência de mais de 100 perfurações históricas e fraturas naturais no subsolo compromete a integridade das barreiras entre aquíferos, aumentando a probabilidade de migração de contaminantes. Dada a dependência quase total do município de Grândola de águas subterrâneas para abastecimento, e a ausência de fontes alternativas, os riscos são inaceitáveis.

Impactos da impermeabilização do solo:

O EIA reconhece que a compactação e impermeabilização dos solos por um período mínimo de 11 anos provocará degradações que poderão ser irreversíveis, limitando o uso futuro dos solos. A impermeabilização impede a recarga dos aquíferos, aumenta o escoamento superficial, o risco de erosão e assoreamento, além de afetar a biodiversidade do solo e a regulação hídrica e térmica local.

A afetação de zonas de infiltração máxima por atividades com forte impacto ambiental contraria os princípios de gestão sustentável da água consagrados na legislação nacional e europeia, comprometendo a resiliência hídrica da região num contexto de alterações climáticas e escassez estrutural de recursos hídricos.

Destruição irreversível de montado:

O projeto prevê a destruição de cerca de 73 hectares de montado, com o abate de pelo menos 1.900 sobreiros e azinheiras, espécies legalmente protegidas.

Esta perda compromete os serviços ecológicos prestados por estes ecossistemas: estabilização do solo, sequestro de carbono, conservação da biodiversidade e regulação hídrica. As medidas compensatórias propostas não são equivalentes nem eficazes, dada a lentidão da regeneração natural e a complexidade ecológica dos habitats a perder.

Perda de biomassa e capacidade de sequestro de carbono:

A remoção de vegetação madura em mais de 90ha implica a perda de biomassa com elevada capacidade de retenção hídrica e sequestro de carbono, comprometendo os objetivos climáticos nacionais e europeus. Esta perda agrava o balanço de emissões do projeto, para além de contribuir para a degradação dos solos e dos microclimas locais.

Impacto na qualidade do ar:

A lavra e circulação de veículos pesados irá gerar poeiras e poluentes atmosféricos, afetando a saúde das populações e dos ecossistemas. A exposição prolongada a partículas finas está associada a doenças respiratórias e cardiovasculares. A deposição de poeiras sobre linhas de água, vegetação e solos agrícolas agravará os efeitos cumulativos da mineração.

Ruído e Perturbação da Qualidade de Vida:

A laboração contínua (24h/dia), o tráfego de dezenas de camiões e a operação de maquinaria pesada e as detonações diárias geram níveis elevados de ruído e vibrações, com efeitos comprovados na saúde física e mental. A perturbação do sono e o stress acústico reduzem significativamente a qualidade de vida dos residentes.

Trânsito Rodoviário e Segurança Viária:

O aumento significativo do tráfego pesado na EM543, que atravessa as localidades Aldeia da Justa e Água Derramada, é incompatível com a infraestrutura viária existente. Tal representa riscos acrescidos de acidentes, desgaste da via, aumento de ruído e emissões.

Impactos Económicos e Sociais:

O estudo de impacto económico e social encomendado pelo Promotor apresenta previsões otimistas sobre os benefícios económicos e sociais do projeto para o município de Grândola. Contudo, tais previsões baseiam-se em dados desatualizados e não consideram adequadamente o contexto atual do Município, marcada por forte pressão sobre habitação, escassez de mão-de-obra e sobrecarga das infraestruturas públicas.

A região tem experienciado um aumento substancial de investimentos no setor do turismo e imobiliário de luxo. Estes desenvolvimentos têm alterado profundamente a dinâmica socioeconómica local. Grândola enfrenta hoje uma significativa escassez de mão-de-obra. Simultaneamente, a procura por habitação tem superado a oferta, resultando em preços elevados e dificuldade de acesso à moradia para residentes e trabalhadores. A introdução de um projeto extrativo de curta duração irá agravar estes problemas, sem garantir a fixação de população ou benefícios estruturais a longo prazo.

A implementação do projeto mineiro exigirá ainda recursos adicionais à nível das infraestruturas públicas e poderá comprometer a qualidade e disponibilidade dos serviços para a população existente. A ausência de um hospital especializado na região limita ainda a capacidade de resposta a acidentes industriais.

Do ponto de vista financeiro, Grândola é hoje uma das autarquias mais robustas do país. O argumento de que o projeto mineiro trará receitas municipais transformadoras ignora a atual solidez orçamental da Câmara, que em 2023 arrecadou 48,3€ milhões e prevê receitas de 51,9€ milhões para 2025. O proveito previsto da mina para o Município é pouco mais que um arredondamento – por ano é inferior a 1% dos proveitos da Câmara Municipal de Grândola. Nos 11 anos da exploração o valor dos royalties é incerto pois depende da cotação do dólar americano e da cotação dos metais – e ambas podem variar nos dois sentidos, enquanto o IMI e o IMT, que representam o grosso dos rendimentos do Município, são pagos em Euro e vão continuar a aumentar com elevada certeza – pelo que o potencial proveito que a mina representa para o Município irá certamente perder a já reduzida expressão.

Conclusão:

É intenção do Promotor apresentar a Mina da Lagoa Salgada como um “agente crucial para o desenvolvimento ambiental, social e económico da região”, promovendo “a criação de valor para todas as partes interessadas.” Tal não é demonstrado.

O Promotor quer passar a ideia de que todos os impactes são mitigáveis, são recuperáveis e que no final ficará tudo ainda melhor no período pós-exploração mineira, e com um retorno muito positivo para o Município e as Comunidades locais.

Na verdade, estamos em presença de um Projeto que representa uma rutura com a estratégia de desenvolvimento sustentável do Município, construída ao longo das últimas décadas. Os impactos negativos sobre a paisagem, os ecossistemas, os recursos hídricos e a qualidade de vida da população são profundos e duradouros, e a alegada reversibilidade é muito duvidosa.



Os principais beneficiários do Projeto serão a Ascendant Resources Inc. e os seus acionistas, com uma taxa interna de rentabilidade estimada de 37% e um retorno do investimento previsto em apenas quatro anos.

Mesmo admitindo a criação de empregos e alguma receita fiscal, os benefícios nem chegam a 1% da totalidade dos proveitos, e são irrisórios face aos prejuízos e às destruições permanentes. As medidas de mitigação e compensação propostas são insuficientes, desproporcionais e, em muitos casos, ineficazes.

Face ao exposto, a Proteger Grândola considera que o projeto da Mina da Lagoa Salgada não deve ser aprovado. A proteção dos recursos naturais e a resiliência ecológica e hídrica da região são valores superiores que não devem ser sacrificados por um projeto extrativo de curta duração e de retorno económico limitado para a comunidade local.

A Direção da Proteger Grândola

26 de Abril 2025